



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 041/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, pelas disposições que integram o presente Edital;

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR os aprovados nos Processos de Matrícula das Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso da(s) disciplina(s) requerida(s), no dia 08 de março de 2024, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, a fim de efetuarem matrícula para o I Primeiro Período Letivo de 2024.

Art. 2° Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pelas Secretarias de Cursos;
- b) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o

caso;

cópia);

- f) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e
 - g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

Art. 3º Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado (a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

Art. 4° O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do Consepe 60/2009.

Vitória da Conquista - BA, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR